



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.063/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MATHEUS NICOLETTE FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MATHEUS NICOLETTE FERNANDES**, matrícula 1000391, portador do RG n.º 10.225.166-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 080.519.019-83, nomeado em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10015/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1367 (um mil trezentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / dezembro / 20 20
DE N.º 12.025
UMUARAMA 08 / 12 / 20 20
Jomene Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS